



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420 – Agrolândia/SC
Fone/Fax (47) 3534-4212 - www.agrolandia-sc.com.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

Aos quatro (04) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dez horas (10:00), reúnem-se na sala de reuniões da sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, o Sr. Eugênio Carlos de Jesus, Agente de Contratação e Sra. Andréia Terezinha Franzen Grimm, nomeados pela Portaria nº 685, de 01 de setembro de 2023, para análise da documentação da inexigibilidade de Licitação nº 06/2024 do que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL AOS SERVIDORES, RELACIONADOS AOS CONTEÚDOS DE “CONCEITOS E DEFINIÇÕES NA LEI N.º 13.019/2014 E A CHANCELA PARA AS OSC’S CAPTAREM RECURSOS E A PARCERIA PELA LEI N.º 13.019/2014”**. Inicialmente, o agente de contratação declara aberta a sessão. Considerando as informações extraídas do processo administrativo e das documentações acostadas pela secretaria demandante e a apreciação da documentação da empresa, **IGAM SC CURSO E CONSULTORIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **28.474.582/0001-67**, o agente de contratação verifica e considera habilitada a empresa e as documentações estão de acordo com as exigências prevista em Lei. Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declara encerrada a sessão. Eu Andréia Terezinha Franzen Grimm, na função de secretária, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

Agente de Contratação: Eugênio Carlos de Jesus

Eugênio Carlos de Jesus

Equipe de Apoio: Andréia Terezinha Franzen Grimm

Andréia T. F. Grimm